

PROCESSO Nº 46937/2022 - TJMA
CONTRATO Nº 0166/2024 - TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 – TJMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ADEQUA MÓVEIS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro e a **Empresa ADEQUA MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 27.790.405/0001-27, sediada à Rua Olho D'Água Quadra 03, nº 09 Loteamento Jardim Tropical Araçagy, Raposa – MA, CEP: 65138-000, Telefone: (98) 98413-1753, E-mail: licitacoes@adequamoveis.com.br / fabrica@adequamoveis.com.br / financeiro@adequamoveis.com.br, neste ato representada pela **Sra SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, portadora(o) da Carteira de Identidade RG nº 0228129220020, inscrita no CPF sob o nº 050.319.023-37, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para os Gabinetes dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e José Jorge Figueiredo dos Anjos, conforme especificações técnicas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GABINETE DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS				
1.1 RECEPÇÃO				
1.1.1	Mesa de trabalho em “L”– M1 (dimensões: L=1,60m x A=0,75m x P=0,60m/ L=1,40m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF (esp. mín.= 25mm) com acabamento em laminado Areia (Guararapes) ou similar, tampo em	1	2.800,00	2.800,00

	MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Painéis frontal e lateral com acabamento no mesmo material. Previsão de furos para passagem de cabos.			
1.1.2	Painel com porta de correr 0.75x2.10m – P1 (dimensões: C=1,70m x A=2,39m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado Areia (Guararapes) ou similar com puxador cava 1.00m. Ver projeto anexo.	1	1.950,00	1.950,00
1.1.3	Painel com porta de correr 0.95x2.10m – P2 (dimensões: C=2,82m x A=2,39m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar com puxador cava 1.00m. Ver projeto anexo	1	2.750,00	2.750,00
1.2 COPA				
1.2.1	Armário inferior – A1 sob bancada de granito (dimensões: L=1,82 x A=0,73 x P=0,54m) com estrutura em MDF ULTRA com espessura mínima de 18mm e acabamento em laminado texturizado branco com 02 portas de abrir em alumínio branco (perfil invisível) e vidro laqueado na cor branca, espaço para frigobar e 04 gavetas em laminado branco com puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda. Ver projeto anexo.	1	3.329,00	3.329,00
1.2.2	Armário suspenso – AS1 (dimensões: L=1,82m x A=0,89m x P=0,35m) com estrutura em MDF ULTRA com espessura mínima de 18mm e acabamento em laminado texturizado branco. 03 portas de abrir com 01 prateleira interna, 02 prateleiras e 01 nicho p/ microondas com profundidade de 45cm. Puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda. Ver projeto anexo.	1	2.299,00	2.299,00
1.2.3	Mesa dobrável articulada – MD1	1	1.490,00	1.490,00

	(dimensões: L=0,90m x P=0,35m) com estrutura em MDF com espessura mínima de 25mm e acabamento em laminado texturizado branco com suporte (mão francesa) dobrável reforçado em aço carbono com acabamento em pintura epóxi na cor branca e capacidade para suportar até 80kg/ par. Ver projeto anexo.			
1.3 SETOR ADMINISTRATIVO				
1.3.1	Mesa de trabalho em “U” – M2 (dimensões: L=1.20m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado text. Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo.	2	1.820,00	3.640,00
1.3.2	Painel – P3 (dimensões: C=2,71m x A=2,39m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar, sobre porta existente. Ver projeto anexo	1	1.700,00	1.700,00
1.3.3	Bancada de trabalho – B1 (dimensões: L=2.00m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado text. Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo	1	2.380,00	2.380,00
1.3.4	Armário suspenso – AS2 (dimensões: C=2,03m x A=0,45m xP=0,35m) com 02 portas de abrir (l=50cm), 01 nicho e painel lateral em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado texturizado Gianduia (Duratex) ou similar e puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda. Ver projeto anexo.	1	1.850,00	1.850,00
1.4 ASSESSORIA				

1.4.1	Mesa de trabalho em “U” – M3 (dimensões: L=1.20m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado text. Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo.	9	1.820,00	16.380,00
1.4.2	Armário suspenso – AS3 (dimensões: C=3.25m x A=0,50m x P=0,35m) com 04 portas basculantes (l=55cm) com braço articulado de abertura variável, permitindo parada da porta na posição desejada e 01 nicho em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado texturizado Gianduia (Duratex) ou similar e puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda. Prever recorte em pilar e fundo do nicho recuado. Ver projeto anexo	1	2.575,00	2.575,00
1.4.3	Estante - E1 (dimensões: L=2,60m x A=2,60m x P=0,28m) em MDF com acabamento em lam. Gianduia (Duratex) ou similar. Estante com painel nos fundos (recortado na área da mesa), bancada com espessura 40mm e armários inferiores com 02 portas e 04 gavetas; painéis laterais e armários superiores com 02 portas, prateleira com iluminação embutida em fita de led e nicho em lam. Gianduia (Duratex) ou similar com nicho interno recuado com espessura 15mm e acabamento em laminado texturizado Areia (Guararapes) ou similar. Ver projeto anexo.	1	6.800,00	6.800,00
1.4.4	Painel – P4 (dimensões: C=1.55m x A=1,25m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Brise (Duratex) ou similar, prateleira superior em L (p=18cm e iluminação embutida em fita de led) e caixa inferior (p=18cm x h=8cm) m MDF com acabamento em laminado texturizado Gianduia (Duratex) ou similar. Ver projeto	1	2.590,00	2.590,00

	anexo			
1.5 GABINETE				
1.5.1	Mesa de trabalho em L – M4 (dimensões: L=2.00m x A=0,75m x P=0,70m/ L=1,34m x A=0,55m x P=0,60m) com tampo em porcelanato polido (padrão Marrom Imperador) e base com estrutura em metalon com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Móvel de apoio com 03 gavetas (l=55cm) e 02 nichos em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laca acetinada na cor bege. Puxadores tipo fecho toque. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo	1	9.600,00	9.600,00
1.5.2	Armário inferior – A2 (dimensões: L=1,69 x A=0,80 x P=0,50m) em MDF com espessura mínima de 22mm e acabamento em laminado amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar. Armário interno com 01 nicho e 04 portas de abrir em MDF com acabamento em laca acetinada na cor bege. Puxadores tipo cava. Ver projeto anexo.	1	2.900,00	2.900,00
1.5.3	Painel – P5 (dimensões: C=1.69m x A=1,16m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Brise (Duratex) ou similar e prateleira superior p=35cm com acabamento em lam. amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar e iluminação embutida em fita de led. Ver projeto anexo.	1	1.890,00	1.890,00
1.6 WC GABINETE DESEMBARGADOR				
1.6.1	Armário inferior – A3 (Dimensões: L=0.90m x A=0,40m x P=0,30) em MDF ULTRA com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado Areia ((Guararapes) ou similar sob bancada de mármore existente. Porta tipo basculante invertido em alumínio na cor bege e vidro na mesma cor. Ver projeto anexo	1	2.380,00	2.380,00
GABINETE DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS				

2.1 GABINETE DO DESEMBARGADOR				
2.1.1	Mesa em L - ML - Mesa no formato L (com dimensões LxAxP: 1,80m e 2,20mx0,75mx0,60m) com tampo e laterais em MDF com acabamento laminado melamínico tipo cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e estrutura em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex). Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto. Fazer furo no tampo para passagem de cabos conforme orientação da Divisão de Projetos.	1	5.870,00	5.870,00
2.1.2	Armário Superior – AS1 – Armário Superior com três portas e nichos (com dimensões LxAxP: 1,80mx1,96mx0,30m), Caixa do armário em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, duas portas em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, uma porta ripada (ripas de 3cm e afastamentos de 1cm) em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, nicho horizontal em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e nichos verticais em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm. Puxadores tipo cava na parte inferior das portas	1	4.570,00	4.570,00
2.1.3	Armário Inferior – AI1 – Armário Inferior com duas portas e dois nichos (com dimensões LxAxP: 1,20mx0,80mx0,41m) Caixa do armário em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e Portas em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm. Puxadores tipo cava na parte superior das portas.	1	3.000,00	3.000,00
2.1.4	Prateleira – PR1 – Prateleira (com	1	800,00	800,00

	dimensões LxAxP: 1,50mx3mmx0,30m) em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex), com fixação do tipo oculta.			
2.1.5	Armário Alto – AA1 – Armário Alto (com dimensões LxAxP: 1,73mx2,10mx0,42m) com fechamento em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, duas portas superiores do tipo basculante com puxador do tipo cava em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, Detalhe ripado (ripas de 3cm e espaçamento de 1cm) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar e três portas inferiores de abrir em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo cava. Atentar para fechamento de canto seguindo a curvatura da parede.	1	3.560,00	3.560,00
2.1.6	Painel de TV – P1 – Painél de Tv (com dimensões LxAxP: 2,00mx2,10mx0,04m) em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com detalhe ripado (ripas de 3cm e espaçamento de 1cm) com duas prateleiras (com dimensões LxAxP: 55cmx3cmx25cm) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar, e com aparador suspenso (com dimensões LxAxP: 2,00mx0,45mx0,40m) com a caixa em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e portas de abrir (abertura fecho e toque) em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm. Painel com furo para passagens de fios.	1	4.950,00	4.950,00
2.2 RECEPÇÃO				
2.2.1	Gaveteiro – G1 – Gaveteiro sob rodízios	2	1.250,00	2.500,00

	(com dimensões LxAxP: 0,39mx0,71mx0,48m) em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com quatro gavetas com frentes em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo slim acabamento dourado fosco. Colocar fechadura nas duas primeiras gavetas			
2.2.2	Mesa de trabalho – MT1 – Mesa Reta (com dimensões LxAxP:1,55mx0,75mx0,60m) com tampo e laterais em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, e painel estrutural em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm. Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto	2	1.125,00	2.250,00
2.2.3	Armário Baixo – AB – Armário baixo (com dimensões LxAxP: 1,09mx0,70mx0,40m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo cava.	1	2.100,00	2.100,00
2.2.4	Painel Ripado – P2 – Painel Ripado com porta de correr embutida (com dimensões LxAxP: 3,64mx3,04mx0,06m), ripado com ripas de 3cm e espaçamento de 1cm em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm	1	7.600,00	7.600,00
2.2.5	Armário Superior – AS2 – Armário Superior (com dimensões LxAxP: 1,58mx0,40mx0,35m) com caixaria e nicho em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas do tipo basculante, com sistema fecho toque, em	1	1.600,00	1.600,00

	MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.			
2.2.6	Prateleira – PR2 – Prateleira (com dimensões LxAxP: 1,52mx3mmx0,25m) em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex), com fixação do tipo oculta	1	2.600,00	2.600,00
2.3 ACESSORIA JURÍDICA				
2.3.1	Mesa de trabalho – MT2 – Mesa (com dimensões LxAxP: 2,40mx0,92mx0,60m) com tampo e rodarão em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e Pernas e estrutura em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm. Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto. Fazer dois furos para passagens de fios, conforme orientação da fiscalização	4	3.500,00	14.000,00
2.3.2	Mesa de trabalho – MT3 – Mesa (com dimensões LxAxP: 3,60mx0,75mx0,60) com tampo e rodarão em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e Pernas e estrutura em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm. Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto. Fazer três furos para passagens de fios, conforme orientação da fiscalização	1	5.200,00	5.200,00
2.3.3	Armário Superior – AS3 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 3,60mx0,54mx0,40m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com nichos e três portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo cava.	1	3.100,00	3.100,00

2.3.4	Armário Superior – AS4 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 2,40mx0,54mx0,30m) com estrutura e nicho central em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, e duas portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo cava.	1	2.800,00	2.800,00
2.3.5	Armário Superior – AS5 – Armário suspenso (com dimensões 2,69mx0,54mx0,40m) com detalhe lateral de duas prateleiras em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e três portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo cava	1	3.350,00	3.350,00
2.3.6	Painel Ripado – P3 – Painel Ripado (com dimensões LxAxP: 1,72mx2,27mx0,06m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com porta de correr embutida e ripas de 3cm e espaçamento de 1cm.	1	4.980,00	4.980,00
2.3.7	Painel Ripado – P4 – Painel Ripado (com dimensões LxAxP: 2,85mx3,04mx0,06m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com porta de correr embutida e ripas de 3cm e espaçamento de 1cm.	1	6.700,00	6.700,00
2.3.8	Painel Ripado – P5 – Painel Ripado (com dimensões LxAxP: 2,42mx1,70mx0,09m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com ripas de 3cm e espaçamento de 1cm	1	4.600,00	4.600,00
2.3.9	Gaveteiro – G1 – Gaveteiro sob rodízios (com dimensões LxAxP: 0,39mx0,71mx0,48m) em MDF com	7	1.300,00	9.100,00

	acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com quatro gavetas com frentes em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo slim acabamento dourado fosco. Colocar fechadura nas duas primeiras gavetas			
2.4 ÁREA TÉCNICA				
2.4.1	Armário Alto – AA2 – Armário Alto (com dimensões LxAxP: 2,26mx2,31mx0,45m), em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com três portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e puxadores do tipo slim dourado, duas portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm com puxador do tipo cava, duas portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo cava e prateleiras em em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.	1	3.950,00	3.950,00
2.5 COPA				
2.5.1	Mesa para Refeição – MR – Mesa (com dimensões LxAxP: 2,60mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com tampo de vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto.	1	2.100,00	2.100,00
2.5.2	Armário Superior – AS6 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 2,60mx0,76mx0,50m) com nicho para micro-ondas e nicho central em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas do tipo basculante com	1	3.100,00	3.100,00

	puxador tipo cava em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm			
2.5.3	Armário Superior – AS7 – Armário Superior (com dimensões LxAxP: 1,05mx2,14mx0,55m) com nicho para geladeira e armário para bebedouro em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e uma porta do tipo basculante com puxador tipo cava em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e uma porta de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com puxador tipo slim dourado.	1	3.150,00	3.150,00
2.5.4	Armário Superior – AS8 – Armário Superior (com dimensões LxAxP: 0,80mx0,48mx0,40m) em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo slim dourado	1	900,00	900,00
2.5.5	Armário Inferior – AI2 – Armário inferior (com dimensões LxAxP: 0,80mx0,68mx0,56m) em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas de abrir com sistema fecho toque em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.	1	1.130,00	1.130,00
VALOR TOTAL de R\$ 178.863,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais).				

1.2 Deverão ser apresentados, para aprovação, imagens 3D e amostras dos materiais especificados (MDF, puxadores, etc) em um prazo de até 20 dias após assinada Ordem de Fornecimento, seguindo o projeto básico e obedecendo rigorosamente ao projeto do mobiliário e às especificações descritas acima.

1.3 Acabamento padrão dos móveis

1.3.1 A estrutura principal dos móveis deverá ser 100% (cem por cento) em MDF ou de material de qualidade superior, vidro incolor 6mm ou 8mm, conforme especificações em projeto. Poderá ser exigido para esse material a comprovação do certificado de madeira reflorestada e/ou reciclada por meio de selos e/ou documentos.

1.3.2 A fixação das peças e/ou montantes deverá ser do tipo oculta. A utilização de cola e/ou pregos só será permitida se houver ocultação total desses elementos.

1.3.3 Todos os puxadores deverão seguir as especificações indicadas em projeto, seguindo, e em caso de troca deverá ser apresentado ao fiscal e aprovado pelo mesmo a modificação de especificação. As ferragens deverão ser exclusivamente em aço inoxidável.

1.3.4 Dever-se-á prever canaletas e furos para passagem de cabos nas estações de trabalho sendo que o acabamento dos furos para passagem de cabos deverá ser em PVC na cor mais aproximada do laminado

1.3.5 Os acabamentos deverão seguir os padrões especificados nos projetos. Não havendo na empresa os materiais especificados, esta deverá apresentar as sugestões de acabamento aos arquitetos habilitados deste Tribunal de Justiça para a devida apreciação.

1.3.6 Os vidros para sobrepor aos tampos de bancadas e mesas deverão ser do tipo liso incolor com acabamento lapidado;

1.3.7 Todos os armários deverão ter fundo com mesmo material e acabamento do tamponamento na espessura mínima de 6mm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contado(s) a partir do 1º dia útil após a publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de **R\$ 178.863,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme **Nota de Empenho nº 2024NE002710**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário;

FUNÇÃO: 02 – Judiciária;

SUBFUNÇÃO: 061 – Ação Judiciária;

PROGRAMA: 0543 – Prestação Jurisdicional;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – Distribuição de Justiça – FERJ;

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

4.2. As despesas inerentes à execução da despesa no corrente exercício serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2024NE002710 – FERJ**, emitida em **08/11/2024**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos

4.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição, **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO, CNPJ: 04.408.070/0001-34**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1 A execução do objeto será autorizada após recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato e publicação, e mediante, também, a emissão da Ordem de Fornecimento (OF), a ser expedida pela Diretoria de Engenharia do TJ/MA, que poderá ser enviada via e-mail à Empresa Contratada, ou ainda, ser entregue pessoalmente ao seu representante legal.

5.2 O prazo de execução do Contrato deverá ser de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de início contida na Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Diretoria de Engenharia.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE ENTREGA

6.1 O objeto do presente termo será realizado:

6.1.1 No Gabinete do Desembargador Josemar Lopes dos Santos, localizado no Segundo Pavimento do Anexo II do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão.

6.1.2 E no Gabinete do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, localizado no Primeiro Pavimento do Anexo II do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1 Em conformidade com a Lei nº 14133/2021, verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato receberá o objeto em se tratando de compras:

7.1.1 provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.1.2 definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2 O recebimento do mobiliário se efetivará com a assinatura, pela fiscalização (atestado de recebimento) e representante legal da Contratante, após finalização e entrega dos trabalhos.

7.3 Constatados defeitos na execução, esse(s) será(ão) comunicado(s) pelo setor de fiscalização, por escrito, à Empresa Contratada, para que proceda às correções no prazo de 05 (cinco) dias corridos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

7.4 O objeto será recebido definitivamente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório pelo servidor fiscal do Contrato, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, após conferência dos serviços constantes no Contrato, bem como verificações “in loco” que comprovem a completa conclusão dos trabalhos.

CLÁUSULA OITAVA – DA MEDIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A medição será realizada pela Fiscalização, mediante solicitação expressa da Empresa Contratada, que deverá dar entrada formalmente ao Órgão.

8.2 O fiscal deverá emitir relatório físico-financeiro, relatório fotográfico, atestar nota fiscal a ser posteriormente encaminhados à Diretoria de Engenharia.

8.3 O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará o pagamento à empresa contratada, após o fornecimento dos bens, em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento;

8.4 O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à contratada, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do fornecimento do material, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

8.4.1 Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho;

8.4.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.4.3. A Nota fiscal deverá ser expedida em nome da Unidade Orçamentária que constar na Nota de Empenho;

8.4.4. A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à contratada com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

8.4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo TJMA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I	=	$\frac{TX}{365}$	I	=	$\frac{6/100}{365}$	I	=	0,00016438
TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).								

8.4.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada de forma antecipada ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

8.4.7. O TJMA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

9.2 Para garantia, nas modalidades caução e fiança bancária o contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do

Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, de acordo com as modalidades estabelecidas no Art. 96, §1º, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, como forma de garantir a perfeita execução do seu objeto.

9.3 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data da homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

9.4 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa, conforme 14.2 (IV.II) deste contrato.

9.5 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual e seu valor corresponderá sempre a 5% (cinco por cento) do valor anual contratual, mais os termos aditivos formalizados.

9.6 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA DEZ - DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

10.1 A Empresa Contratada se responsabilizará pelo prazo de garantia de 02 (dois) anos contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

10.2 A Empresa Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.3 Durante a vigência da garantia, todas as peças, componentes ou quaisquer outros materiais relacionados à montagem, que apresentarem defeito, quebra, falha ou avaria, deverão ser imediatamente substituídos pela Empresa Contratada, sem ônus para o Contratante.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Proporcionar todas as facilidades, dentro do permitido na Administração, para que a Empresa Contratada possa desempenhar os trabalhos dentro da normalidade deste Contrato;

11.2 Assegurar o livre acesso, dentro do horário previsto em contrato, dos empregados da Empresa Contratada aos lugares que se fizerem necessários à execução dos trabalhos,

devendo os mesmos estar devidamente identificados e uniformizados;

11.3 Fornecer à Empresa Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos trabalhos e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos trabalhos ora contratados;

11.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução do objeto do termo, por meio do fiscal (servidor designado pela Administração para fiscalização do contrato);

11.5 Inspeccionar os materiais utilizados pela Empresa Contratada para execução dos trabalhos;

11.6 Recusar qualquer trabalho cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a Empresa Contratada deverá retirar o material das dependências do Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

11.7 Efetuar os pagamentos à Empresa Contratada pelos trabalhos prestados, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente contrato;

11.8 Analisar e atestar os documentos apresentados pela Empresa Contratada, que estiverem de acordo, por meio do setor competente.

CLÁUSULA DOZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Observar e seguir todas as especificações técnicas constantes nos projetos fornecidos pelo contratante bem como todos os padrões de qualidade exigidos pelo CONTRATANTE;

12.2. Executar os trabalhos em perfeita observância aos prazos e condições constantes nas especificações técnicas do Termo de Referência;

12.3 Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras;

12.4 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

12.5 Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos trabalhos;

12.6 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos trabalhos, correndo por sua conta os ônus inerentes ao trabalho prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, salários, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho;

12.7 Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

12.8 Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários sob sua responsabilidade, apontados pelo setor de fiscalização da Contratante ou pela unidade contemplada pelos trabalhos;

12.9 Quando necessário, movimentar equipamentos, desmontar e descartar móveis e outros elementos existentes no Contratante, a fim de possibilitar ou facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

12.10 Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os trabalhos, encaminhando profissionais capazes de executá-los e profissionais tecnicamente qualificados para a prestação de serviços técnicos especializados;

12.11 Substituir, sem qualquer ônus para a Contratante, sempre que exigido e independente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para a execução dos trabalhos ou cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, tais como, falta de urbanidade pessoal, sob ação de bebidas ou tóxicos, sem identificação, etc;

12.12 Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, ministrando a orientação necessária aos executantes dos trabalhos;

12.13 Informar à Contratante a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação;

12.14 Fornecer de forma completa todos os materiais e peças previstos no Projeto, tais como a fabricação, montagem e instalação completa do mobiliário. Os materiais e peças aplicados deverão seguir todos os padrões de qualidade exigidos pela Contratante;

12.15 Guardar, imediatamente após as intervenções e serviços necessários, todas as ferramentas, materiais de limpeza e sinalização (se necessário), removendo sujeiras (pó, graxas, sacos plásticos, etc.), sendo responsabilidade da Empresa Contratada o recolhimento dos entulhos em recipientes próprios e apropriados e descarte de peças inutilizadas;

12.16 Seguir o previsto nas plantas baixas, cortes e detalhes, atendendo todas as especificações de materiais e peças. Antes de sua fabricação deverão ser verificadas "in loco" as medidas de vãos, paredes, alturas de bancadas, localização de pontos elétricos etc., com a finalidade de confirmar todas as dimensões constantes no projeto de arquitetura e detalhamentos;

12.17 Responsabilizar-se por todos os eventuais danos que podem ocorrer no transporte do material;

12.18 Fazer a manutenção das áreas de trabalho, deixando-as sempre limpas, organizadas e sinalizadas;

12.19 Em caso de utilização de tapumes, cartazes de advertência e outros elementos que visem à segurança (se necessários), realizá-los de modo que estejam sempre compatíveis com o local, sendo de responsabilidade da Empresa Contratada;

12.20 Não entregar peças tortas, manchadas, riscadas, lascadas, marcadas, danificadas ou que apresentem características em desconformidade com as especificações técnicas contidas nesse termo, pois não serão aceitas.

12.21 Apresentar cronograma de entrega e montagem à fiscalização, para cada um dos locais previstos no Termo de Referência, com todas as datas dentro do prazo de execução, a fim de que o contratante possa manter-se informado e consiga organizar as atividades dos servidores que precisarão sair dos locais para montagem e instalação dos móveis.

12.22 Obedecer ao horário das 8:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira. Qualquer programação diferente deverá ser previamente autorizada pela Diretoria de Engenharia.

12.23 relacionar o nome de seus funcionários e repassá-los ao Contratante para fins de obtenção de autorização de entrada no local.

12.24 Prever a possibilidade de trabalho noturno e nos finais de semana e feriados (sem custos adicionais ao Contratante), por oportuna necessidade de execução dos trabalhos fora do horário de funcionamento do Contratante ou por conveniência para a Administração;

12.25 Entregar, após a execução dos trabalhos, todos os materiais/mobiliário/peças limpos, bem como reparar todos os danos eventualmente ocorridos ;

12.26 Comunicar a conclusão dos trabalhos ao setor de fiscalização do contrato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados;

12.27 Sustentabilidade

12.27.1 Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos serão gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002.

12.27.2 A Contratada responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização do TJ/MA, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

12.27.3 Sempre que possível, os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer recomendações da Resolução CNJ nº 400/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>) e uso racional de

recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes do Plano de Contratação de Logística Sustentável do TJMA.

12.27.4 A Contratada deverá comprovar, por meio de selo FSC Manejo Florestal, o uso de madeira reflorestada e/ou reciclada.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

13.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido seja extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser adotado, será utilizado o que vier a lhe substituir, de acordo com a legislação em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa de Inexecução parcial do contrato;
- b) der causa inexecução parcial que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;
- c) der causa a inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II – impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV – multa:

IV.I – moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (vinte) dias;

IV.II – Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2,00% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

V - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 14.1, de 25 % do valor do Contrato.

VI - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 25 % do valor do Contrato.

VII - Para infração descrita na alínea “b” do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

VIII - Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

IX - Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 14.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.

14.2.1.O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

14.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINZE – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Resolução-GP nº 108/2024 (Dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e estabelece rotinas para apuração e aplicação de sanções Administrativas às empresas contratadas).

15.2. Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização serão designados através de Portaria específica.

15.3. As atribuições do gestor e do fiscal do contrato são aquelas definidas na RESOL – GP n° 108/2024.

15.4 Compete ao Gestor de Contrato:

15.4.1 Dar suporte necessário administrativo e monitorar os prazos de vigência contratual em conjunto com o fiscal, tomando as providências cabíveis quanto aos processos relativos à renovação e pedidos de formalização de novos termos aditivos;

15.4.2 Acompanhar sempre que necessário, com o fiscal, os trabalhos prestados pela Empresa Contratada programando eventuais intervenções a serem executadas em fins de semana (se necessário);

15.4.3 Promover reuniões técnicas, sempre que necessário, visando o acompanhamento dos trabalhos relacionados em Contrato;

15.4.4 Notificar em conjunto com o fiscal, por escrito, a Empresa Contratada, acerca da ocorrência de quaisquer imperfeições identificadas no curso da execução dos trabalhos e fixar prazos para as respectivas correções;

15.4.5 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar a prorrogação, acompanhada da prova de vantajosidade econômica, quando for o caso, com antecedência de no mínimo 90 dias(3 meses);

15.4.6 Esclarecer eventuais dúvidas apresentadas pela Empresa Contratada;

15.4.7 Averiguar o não cumprimento dos trabalhos descritos no Termo de Referência;

15.4.8 Informar prontamente sobre ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à Empresa Contratada ou à rescisão do contrato aos seus superiores.

15.5 Com base na Resolução 21/2018-GP, competirá aos fiscais designados o que segue:

15.5.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

15.5.2 Realizar vistorias técnicas antes, durante e após a realização dos trabalhos solicitados, a fim de verificar o andamento e desempenho da Empresa Contratada (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no Termo.

15.5.3 Transmitir instruções à Empresa Contratada sobre eventuais modificações de layouts e alterações de prazos e cronogramas;

15.5.4 Elaborar relatórios técnicos e fundamentar todo processo de concessão de aditivos, com vistas à prorrogação de prazos de execução e vigência (no mínimo 03 meses de antecedência ao fim do contrato), bem como supressões ou acréscimos (valor), devidamente justificados (se necessários);

15.5.5 Notificar, sempre que necessário, a Empresa Contratada nos casos de lentidão na realização dos serviços observando os prazos estabelecidos, bem como nos casos de não inicialização dos trabalhos solicitados;

15.5.6 Determinar a aplicação de glosas ou multas por inexecução parcial do contrato;

15.5.7 Notificar a Empresa Contratada sempre que observados erros na execução do contrato;

15.5.8 Dar imediata ciência por escrito aos seus superiores sobre incidentes e ocorrências referente à execução dos serviços que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Ao participar de processo licitatório promovido por este TJMA, o licitante - titular dos dados - registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

16.1.1. O licitante - titular dos dados – está ciente de o CONTRATANTE - controlador dos dados – empresa que possível, tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.1.2. O CONTRATANTE - controlador - fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para finalidade específica, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.2. Caberá à CONTRATADA e ao CONTRATANTE proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

16.2.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 o qual se submete o objeto deste Edital, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, respeitadas as regras previstas pelos artigos 23 a 30 da Lei nº 13.709/2018.

16.2.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para atingir as finalidades de execução do objeto contratado.

16.2.3. Os sistemas, que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, deverão seguir as políticas de segurança e acesso determinado pela Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do TJMA.

16.2.4 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes, seja em formato digital ou físico, salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

16.3. O CONTRATANTE poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste edital.

16.3.1. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

16.3.2. O Titular poderá solicitar ao CONTRATANTE, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, desde que não autorizada a conservação para finalidades previstas em lei.

16.4. O Titular tem direito a obter do CONTRATANTE a relação dos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, conforme art. 18, capítulo III, LGPD.

16.5. O CONTRATANTE responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.5.1. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

CLÁUSULA DEZESSETE - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores inicialmente pactuados, nos termos do art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

17.2. As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por Termos Aditivos, numerados em ordem crescente, e serão exigidas as formalidades do contrato originalmente elaborado.

CLÁUSULA DEZOITO - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

18.1. O Instrumento poderá ser extinto:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos do inciso II do art. 104 da Lei 14133/2021;

b) Consensualmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

18.2. A extinção também poderá ocorrer:

18.2.1. A critério da Administração, de pleno direito, poderá extinguir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito a qualquer indenização, nos casos previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21.

18.2.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do Procedimento Administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.3. A extinção de que trata o item 18.2.1, exceto quando se tratar de caso fortuito, força maior ou razões de interesse público, acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não se admitirá em nenhuma hipótese a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, nem a transferência de qualquer das obrigações assumidas.

CLÁUSULA VINTE - DA VINCULAÇÃO

20.1. O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

20.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo nº 46.937/2022– TJMA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 055/2023, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA e **DECISÃO-GP - 104492024.**

CLÁUSULA VINTE E UM - DA PUBLICAÇÃO

21.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao disposto no artigo 94, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, bem como suas alterações.

21.2 Este contrato após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DO FORO

22.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do TJMA
CONTRATANTE

SHENIA FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
MARQUES:05031902 SHENIA FIGUEIREDO
337 **MARQUES:05031902337**
Dados: 2024.12.03 15:22:45
-03'00'

SHENIA FIGUEIREDO MARQUES
Representante da Empresa
CONTRATADA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 46.937/2023.

OBJETO: é a Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para gabinetes, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência.

Prezados Senhores,

1. O valor dos itens cotados **R\$ 178.863,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais);**
2. A validade da proposta 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos.
4. Declaramos que nos preços ofertados englobam as despesas com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
5. Estamos cientes e concordamos que na seleção dos produtos ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento ao órgão.

6. Declaramos que a garantia técnica dos produtos ofertados começam a contar a partir do momento da emissão do termo de recebimento definitivo.

Representante Legal:

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social.

Nome: Shenia Figueiredo Marques

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Identidade: 0228129220020

Cargo: Gerente Administrativa -

Procuradora

Órgão: SSP/MA

Data de emissão: 18/12/2015

CPF: 050.319.023-37

7. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: ADEQUA MÓVEIS LTDA

ENDEREÇO: Rua Olho D'agua nº 09 Quadra 03 Lote Jardim Tropical

CEP: 65.138-000 Raposa/MA

CNPJ: 27.790.405/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.528.442-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210945201158797032 1

TELEFONE: (98) 98413 1778 //98413 1753

EMAIL: licitacoes@adequamoveis.com.br // fabrica@adequamoveis.com.br // financeiro@adequamoveis.com.br

REFERENCIAS BANCÁRIAS

Caixa econômica

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Operação 003 Agência: 1577

Conta Corrente: 5939-6

NOME: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA		DATA: 22/10/24
ATT. Sr(a). Pregoeiro(a)		
CIDADE: São Luís	ESTADO: Maranhão	
ENDEREÇO DE ENTREGA: No Gabinete do Desembargador Josemar Lopes dos Santos, localizado no Segundo Pavimento do Anexo II do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão. E no Gabinete do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, localizado no Primeiro Pavimento do Anexo II do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão.		
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos.	GARANTIA: 02 (dois) anos	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias	EMAIL: licitações@adequamoveis.com.br	
BANCO: 001 – Caixa econômica	AGÊNCIA: 1577	CONTA CORRENTE: 5939-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.937/2023					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PÇO UNIT	VALOR TOTAL
1 GABINETE DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS					
1.1 RECEPÇÃO					
1.1.1	Mesa de trabalho em “L” – M1	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
(Dimensões: L=1,60m x A=0,75m x P=0,60m/ L=1,40m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF (esp. mín.= 25mm) com acabamento em laminado Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Painéis frontal e lateral com acabamento no mesmo material. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo.					
MARCA: ADEQUA MOVEIS					

MODELO: PROJETADO
FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS

1.1.2	Painel com porta de correr 0.75x2.10m – P1	UND	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
-------	---	-----	----	--------------	--------------

(Dimensões: C=1,70m x A=2,39m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado Areia (Guararapes) ou similar com puxador cava 1.00m. Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MOVEIS
MODELO: PROJETADO
FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS

1.1.3	Painel com porta de correr 0.95x2.10m – P2	UND	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
-------	---	-----	----	--------------	--------------

(Dimensões: C=2,82m x A=2,39m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar com puxador cava 1.00m.

Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MOVEIS
MODELO: PROJETADO
FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS
1.2 COPA

1.2.1	Armário inferior – A1	UND	01	R\$ 3.329,00	R\$ 3.329,00
-------	-----------------------	-----	----	--------------	--------------

Sob bancada de granito (dimensões: L=1,82 x A=0,73 x P=0,54m) com estrutura em MDF ULTRA com espessura mínima de 18mm e acabamento em laminado texturizado branco com 02 portas de abrir em alumínio branco (perfil invisível) e vidro laqueado na cor branca, espaço para frigobar e 04 gavetas em laminado branco com puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda.

Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MOVEIS
MODELO: PROJETADO
FABRICANTE: ADEQUA MOVEIS

1.2.2	Armário suspenso – AS1	UND	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
<p>(Dimensões: L=,1,82m x A=0,89m x P=0,35m) com estrutura em MDF ULTRA com espessura mínima de 18mm e acabamento em laminado texturizado branco. 03 portas de abrir com 01 prateleira interna, 02 prateleiras e 01 nicho p/ micro-ondas com profundidade de 45cm. Puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda.</p> <p>Ver projeto anexo.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
1.2.3	Mesa dobrável articulada – MD1	UND	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
<p>(Dimensões: L=0,90m x P=0,35m) com estrutura em MDF com espessura mínima de 25mm e acabamento em laminado texturizado branco com suporte (mão francesa) dobrável reforçado em aço carbono com acabamento em pintura epóxi na cor branca e capacidade para suportar até 80kg/ par.</p> <p>Ver projeto anexo.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
1.3 SETOR ADMINISTRATIVO					
1.3.1	Mesa de trabalho em “U” – M2	UND	02	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
<p>(Dimensões: L=1.20m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado text. Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					

1.3.2	Painel – P3	UND	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
<p>(Dimensões: C=2,71m x A=2,39m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar, sobre porta existente.</p> <p>Ver projeto anexo.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
1.3.3	Bancada de trabalho – B1	UND	01	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
<p>(Dimensões: L=2.00m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado text. Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Previsão de furos para passagem de cabos.</p> <p>Ver projeto anexo.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
1.3.4	Armário suspenso – AS2	UND	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<p>(Dimensões: C=2,03m x A=0,45m x P=0,35m) com 02 portas de abrir (l=50cm), 01 nicho e painel lateral em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado texturizado Gianduia (Duratex) ou similar e puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda. Ver projeto anexo.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
1.4 ASSESSORIA					
1.4.1	Mesa de trabalho em “U” – M3	UND	09	R\$ 1.820,00	R\$ 16.380,00
<p>(Dimensões: L=1.20m x A=0,75m x P=0,60m) em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em</p>					

laminado text. Areia (Guararapes) ou similar, tampo em MDF 40mm, 02 gavetas e 01 gavetão no mesmo material e vidro lapidado incolor 6mm sobreposto. Previsão de furos para passagem de cabos.

Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.4.2	Armário suspenso – AS3	UND	01	R\$ 2.575,00	R\$ 2.575,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

(Dimensões: C=3.25m x A=0,50m x P=0,35m) com 04 portas basculantes (l=55cm) com braço articulado de abertura variável, permitindo parada da porta na posição desejada e 01 nicho em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laminado texturizado Gianduia (Duratex) ou similar e puxadores de alumínio modelo perfil puxador encaixe c/ aplicação de fita de borda. Prever recorte em pilar e fundo do nicho recuado.

Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.4.3	Estante - E1	UND	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
--------------	---------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

(Dimensões: L=2,60m x A=2,60m x P=0,28m) em MDF com acabamento em lam. Gianduia (Duratex) ou similar. Estante com painel nos fundos (recortado na área da mesa), bancada com espessura 40mm e armários inferiores com 02 portas e 04 gavetas; painéis laterais e armários superiores com 02 portas, prateleira com iluminação embutida em fita de led e nicho em lam. Gianduia (Duratex) ou similar com nicho interno recuado com espessura 15mm e acabamento em laminado texturizado Areia (Guararapes) ou similar. Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.4.4	Painel – P4	UND	01	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
--------------	--------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

(Dimensões: C=1.55m x A=1,25m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado

amadeirado Brise (Duratex) ou similar, prateleira superior em L (p=18cm e iluminação embutida em fita de led) e caixa inferior (p=18cm x h=8cm) m MDF com acabamento em laminado texturizado Gianduia (Duratex) ou similar.

Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.5 GABINETE

1.5.1	Mesa de trabalho em L – M4	UND	01	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
--------------	-----------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

(Dimensões: L=2.00m x A=0,75m x P=0,70m/ L=1,34m x A=0,55m x P=0,60m) com tampo em porcelanato polido (padrão Marrom Imperador) e base com estrutura em metalon com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Móvel de apoio com 03 gavetas (l=55cm) e 02 nichos em MDF com espessura mínima de 22mm com acabamento em laca acetinada na cor bege. Puxadores tipo fecho toque. Previsão de furos para passagem de cabos. Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.5.2	Armário inferior – A2	UND	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
--------------	------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

(Dimensões: L=1,69 x A=0,80 x P=0,50m) em MDF com espessura mínima de 22mm e acabamento em laminado amadeirado Carvalho Hanover (Duratex) ou similar. Armário interno com 01 nicho e 04 portas de abrir em MDF com acabamento em laca acetinada na cor bege. Puxadores tipo cava. Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.5.3	Painel – P5	UND	01	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
--------------	--------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

(Dimensões: C=1.69m x A=1,16m) em MDF com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado amadeirado Brise (Duratex) ou similar e prateleira superior p=35cm com acabamento em lam. Amadeirado

Carvalho Hanover (Duratex) ou similar e iluminação embutida em fita de led. Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

1.6 WC GABINETE DESEMBARGADOR

1.6.1	Armário inferior – A3	UND	01	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
-------	-----------------------	-----	----	--------------	--------------

Dimensões: L=0,90m x A=0,40m x P=0,30) em MDF ULTRA com espessura mínima de 18mm com acabamento em laminado Areia ((Guararapes) ou similar sob bancada de mármore existente. Porta tipo basculante invertido em alumínio na cor bege e vidro na mesma cor. Ver projeto anexo.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2 GABINETE DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

2.1 GABINETE DO DESEMBARGADOR

2.1.1	Mesa em L - ML - Mesa no formato L	UND	01	R\$ 5.870,00	R\$ 5.870,00
-------	------------------------------------	-----	----	--------------	--------------

(Com dimensões LxAxP: 1,80m e 2,20mx0,75mx0,60m) com tampo e laterais em MDF com acabamento laminado melamínico tipo cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e estrutura em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex). Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto. Fazer furo no tampo para passagem de cabos conforme orientação da Divisão de Projetos.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.1.2	Armário Superior – AS1	UND	01	R\$ 4.570,00	R\$ 4.570,00
-------	------------------------	-----	----	--------------	--------------

Armário Superior com três portas e nichos (com dimensões LxAxP: 1,80mx1,96mx0,30m), Caixa do armário em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, duas portas em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, uma porta

ripada (ripas de 3cm e afastamentos de 1cm) em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, nicho horizontal em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e nichos verticais em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm. Puxadores tipo cava na parte inferior das portas.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.1.3	Armário Inferior – AI1	UND	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário Inferior com duas portas e dois nichos (com dimensões LxAxP: 1,20mx0,80mx0,41m) Caixa do armário em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e Portas em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm. Puxadores tipo cava na parte superior das portas.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.1.4	Prateleira – PR1	UND	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
--------------	-------------------------	------------	-----------	-------------------	-------------------

Prateleira (com dimensões LxAxP: 1,50mx3mmx0,30m) em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex), com fixação do tipo oculta.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.1.5	Armário Alto – AA1	UND	01	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
--------------	---------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário Alto (com dimensões LxAxP: 1,73mx2,10mx0,42m) com fechamento em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, duas portas superiores do tipo basculante com puxador do tipo cava em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, Detalhe ripado (ripas de 3cm e espaçamento de 1cm) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar e três portas inferiores de abrir

em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo cava. Atentar para fechamento de canto seguindo a curvatura da parede

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.1.6	Painel de TV – P1	UND	01	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
--------------	--------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Painel de Tv (com dimensões LxAxP: 2,00mx2,10mx0,04m) em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com detalhe ripado (ripas de 3cm e espaçamento de 1cm) com duas prateleiras (com dimensões LxAxP: 55cmx3cmx25cm) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar, e com aparador suspenso (com dimensões LxAxP: 2,00mx0,45mx0,40m) com a caixa em em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e portas de abrir (abertura fecho e toque) em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm. Painel com furo para passagens de fios.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.2 RECEPÇÃO

2.2.1	Gaveteiro – G1	UND	02	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
--------------	-----------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Gaveteiro sob rodízios (com dimensões LxAxP: 0,39mx0,71mx0,48m) em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com quatro gavetas com frentes em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo slim acabamento dourado fosco. Colocar fechadura nas duas primeiras gavetas

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.2.2	Mesa de trabalho – MT1	UND	02	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Mesa Reta (com dimensões LxAxP:1,55mx0,75mx0,60m) com tampo e laterais em MDF com acabamento em

laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, e painel estrutural em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm. Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.2.3	Armário Baixo – AB	UND	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
--------------	---------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário baixo (com dimensões LxAxP: 1,09mx0,70mx0,40m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo cava.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.2.4	Painel Ripado – P2	UND	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
--------------	---------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Painel Ripado com porta de correr embutida (com dimensões LxAxP: 3,64mx3,04mx0,06m), ripado com ripas de 3cm e espaçamento de 1cm em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.2.5	Armário Superior – AS2	UND	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário Superior (com dimensões LxAxP: 1,58mx0,40mx0,35m) com caixaria e nicho em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas do tipo basculante, com sistema fecho toque, em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.2.6	Prateleira – PR2	UND	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Prateleira (com dimensões LxAxP:1,52mx3mmx0,25m) em MDF com acabamento em laminado melamínico noce amêndoa (Duratex), com fixação do tipo oculta. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: PROJETADO FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.3 ASSESSORIA JURÍDICA					
2.3.1	Mesa de trabalho – MT2	UND	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
Mesa (com dimensões LxAxP: 2,40mx0,92mx0,60m) com tampo e rodapié em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e Pernas e estrutura em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm. Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto. Fazer dois furos para passagens de fios, conforme orientação da fiscalização. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: PROJETADO FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.3.2	Mesa de trabalho – MT3	UND	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Mesa (com dimensões LxAxP: 3,60mx0,75mx0,60) com tampo e rodapié em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e Pernas e estrutura em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm. Tampo com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto. Fazer três furos para passagens de fios, conforme orientação da fiscalização. MARCA: ADEQUA MÓVEIS MODELO: PROJETADO FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					

2.3.3	Armário Superior – AS3 – Armário suspenso	UND	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
<p>(Com dimensões LxAxP: 3,60mx0,54mx0,40m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com nichos e três portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo cava.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
2.3.4	Armário Superior – AS4 – Armário suspenso	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
<p>(Com dimensões LxAxP: 2,40mx0,54mx0,30m) com estrutura e nicho central em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, e duas portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo cava.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
2.3.5	Armário Superior – AS5 – Armário suspenso	UND	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
<p>(Com dimensões 2,69mx0,54mx0,40m) com detalhe lateral de duas prateleiras em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e três portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo cava.</p> <p>MARCA: ADEQUA MÓVEIS</p> <p>MODELO: PROJETADO</p> <p>FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS</p>					
2.3.6	Painel Ripado – P3 – Painel Ripado	UND	01	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
<p>(Com dimensões LxAxP: 1,72mx2,27mx0,06m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com porta de correr embutida e ripas de 3cm e espaçamento de 1cm.</p>					

MARCA: ADEQUA MÓVEIS					
MODELO: PROJETADO					
FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.3.7	Painel Ripado – P4 – Painel Ripado	UND	01	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
(Com dimensões LxAxP: 2,85mx3,04mx0,06m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com porta de correr embutida e ripas de 3cm e espaçamento de 1cm.					
MARCA: ADEQUA MÓVEIS					
MODELO: PROJETADO					
FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.3.8	Painel Ripado – P5 – Painel Ripado	UND	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
(Com dimensões LxAxP: 2,42mx1,70mx0,09m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com ripas de 3cm e espaçamento de 1cm.					
MARCA: ADEQUA MÓVEIS					
MODELO: PROJETADO					
FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.3.9	Gaveteiro – G1	UND	07	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
Gaveteiro sob rodízios (com dimensões LxAxP: 0,39mx0,71mx0,48m) em MDF com acabamento em laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm, com quatro gavetas com frentes em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com puxadores do tipo slim acabamento dourado fosco. Colocar fechadura nas duas primeiras gavetas.					
MARCA: ADEQUA MÓVEIS					
MODELO: PROJETADO					
FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS					
2.4 ÁREA TÉCNICA					
2.4.1	Armário Alto – AA2	UND	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00

Armário Alto (com dimensões LxAxP: 2,26mx2,31mx0,45m), em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com três portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e puxadores do tipo slim dourado, duas portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm com puxador do tipo cava, duas portas do tipo basculante em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo cava e prateleiras em em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.5 COPA

2.5.1	Mesa para Refeição – MR	UND	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
--------------	--------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Mesa (com dimensões LxAxP: 2,60mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm, com tampo de vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.5.2	Armário Superior – AS6	UND	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 2,60mx0,76mx0,50m) com nicho para micro-ondas e nicho central em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas do tipo basculante com puxador tipo cava em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.5.3	Armário Superior – AS7	UND	01	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário Superior (com dimensões LxAxP: 1,05mx2,14mx0,55m) com nicho para geladeira e armário para

bebedouro em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm e uma porta do tipo basculante com puxador tipo cava em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e uma porta de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm com puxador tipo slim dourado.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.5.4	Armário Superior – AS8	UND	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	-------------------	-------------------

Armário Superior (com dimensões LxAxP: 0,80mx0,48mx0,40m) em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas de abrir em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm com puxadores do tipo slim dourado.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

2.5.5	Armário Inferior – AI2	UND	01	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
--------------	-------------------------------	------------	-----------	---------------------	---------------------

Armário inferior (com dimensões LxAxP: 0,80mx0,68mx0,56m) em MDF com acabamento laminado melamínico cinza sagrado (Duratex) ou similar de 25mm e duas portas de abrir com sistema fecho toque em MDF com acabamento laminado melamínico tipo Noce Amêndoa (Duratex) ou similar de 25mm.

MARCA: ADEQUA MÓVEIS

MODELO: PROJETADO

FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS

VALOR TOTAL: cento e setenta e oito mil oitocentos sessenta e três reais.

R\$ 178.863,00



ADEQUA MOVEIS LTDA
Móveis para Escritório, Telecomunicações e Informática,
Persiana, Forro PVC, Carpete, Pisos, Divisórias,
Tapetes e Películas.

Raposa/MA, 22 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

SHENIA
FIGUEIREDO
MARQUES:050319
02337

Assinado de forma digital
por SHENIA FIGUEIREDO
MARQUES:05031902337
Dados: 2024.10.22
17:03:01 -03'00'

Representante Legal:

Nome: Shenia Figueiredo Marques
CPF: 050.319.023-37
RG: 0228129220020 SSP/MA

RUA. OLHO D'AGUA QUAD. 03 N° 09 LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL ARAÇAGY RAPOSA – MA
CEP: 65138-000 TEL: 98-98413-1753 CNJP N° 27.790.405/0001-27 INC. ESTADUAL N° 12.548.442-0